

EDITAL

Desafetação do Domínio Público do Município de duas parcelas de terreno com a área total de 136, 5 m² tendo em vista a integração no domínio privado para posterior permuta com duas parcelas privadas com área igual a afetar ao domínio público do Município.

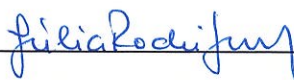
Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, ao abrigo da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal de Mirandela, na sua reunião de 27 de fevereiro de 2020, aprovou submeter a consulta pública pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da disponibilização do presente edital no site da Internet desta Câmara Municipal, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, de duas parcelas de terreno com a área total de 136, 5 m² tendo em vista a integração no domínio privado para posterior permuta com duas parcelas privadas com área igual a afetar ao domínio público do Município sitas na Avenida Nossa Senhora do Amparo em Mirandela propriedade do Sr.º José Fernando Meireles referente ao espaço envolvente ao estabelecimento de bebidas Sacor, conforme aparecem melhor identificadas e assinaladas no levantamento topográfico e no Ortofotomapa que igualmente se afixa.

Nestes termos, convidam-se todos os interessados que se julguem no direito de reclamar esta decisão a apresentarem as suas reclamações devidamente fundamentadas por escrito, endereçando-as à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, no prazo acima referido.

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio do Município.

Mirandela, 24 de junho de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues